

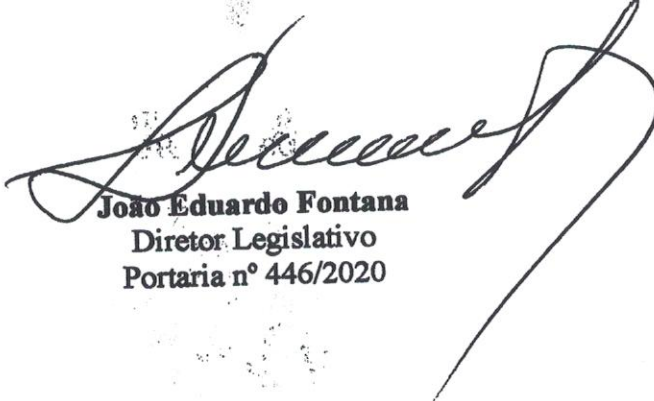


**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, as Emendas nº 12, 24 à 33, 36 à 40, 42 à 44 e 46 à 49/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que “Institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará, e dá outras providências”, foram APROVADAS na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2020, por maioria absoluta de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 21 de dezembro de 2020.



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020

RUA F, SN- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com